

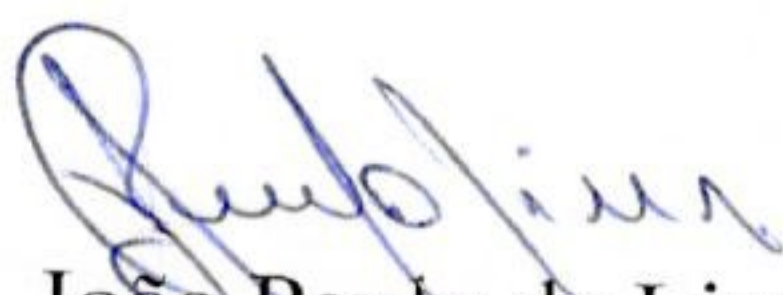


CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0108-2017

INDICO ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de criar o **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, ligado à Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do município, para que os jovens de nossa cidade possam participar do desenvolvimento das atividades no decorrer do ano.

Espírito Santo do Turvo, 02 de outubro de 2017.

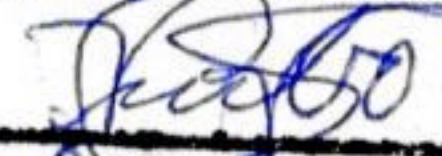

João Paulo de Lima

VEREADOR

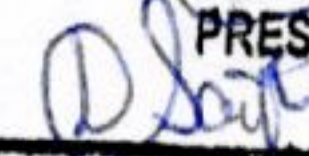
ENVIE-SE

Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo

02 / Outubro / 2017



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO